

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso n.º 8855/2024/2

Sumário: Procedimento concursal para o cargo de chefe da Divisão de Gestão Financeira dos Serviços Administrativos da Universidade de Évora.

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 26/03/2024 da Reitora da Universidade de Évora, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público, o procedimento concursal com vista ao preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Gestão Financeira dos Serviços Administrativos da Universidade de Évora, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, (EPD), na sua redação atual.

1 – Área de atuação: Divisão de Gestão Financeira dos Serviços Administrativos, conforme previsto artigo 4.º do Regulamento dos Serviços Administrativos da Universidade de Évora, publicado pelo 2260/2024, (2.ª série), de 1 de março, designadamente:

a) Preparar a proposta de orçamento e acompanhar a execução financeira do orçamento da Universidade;

b) Proceder à gestão financeira dos recursos segundo critérios de legalidade, economia, eficiência e eficácia, em conformidade com as orientações superiores que lhe forem transmitidas;

c) Assegurar:

i) Os registos contabilísticos nas suas vertentes orçamental, patrimonial e analítica, de acordo com a legislação em vigor;

ii) O cumprimento das obrigações legais relativas ao orçamento e apuramento e liquidação de impostos;

iii) A prestação de contas anual, ou com outra periodicidade.

2 – Requisitos legais: os previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual: os titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau são recrutados, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

3 – Perfil pretendido:

a) Licenciatura na área das ciências económicas e empresariais;

b) Capacidade de liderança, de dinamização e motivação de equipas;

c) Visão estratégica, autonomia e trabalho em equipa;

d) Experiência profissional na área da contabilidade pública e na prestação de contas;

e) Experiência em funções dirigentes;

f) Competências: orientação para resultados, capacidade de planeamento e organização, análise de informação e sentido crítico, coordenação, trabalho em equipa, autonomia.

4 – Remuneração – a remuneração e demais regalias a auferir são as vigentes para a função pública.

5 – Prazo de candidatura: 10 dias úteis contados do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público.

6 – Local de trabalho: Divisão de Gestão Financeira, Serviços Administrativos, Universidade de Évora, Largo da Sra. da Natividade, 7000-810 Évora.

7 – Métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista pública.

8 – Forma de provimento: nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

9 – Formalização das candidaturas: os candidatos deverão formalizar as suas candidaturas, até ao termo do prazo fixado para o efeito, mediante requerimento dirigido à Presidente do Júri, enviado por correio registado para Universidade de Évora, apartado 94, 7002-554 Évora ou entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos sita no Largo da Sra. da Natividade, 7000-810 Évora, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

b) Fotocópia dos certificados de formação profissional;

c) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado;

d) Declaração passada e autenticada pelo serviço a que se encontrem vinculados, da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e breve descrição das principais funções ou cargos exercidos;

e) Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos.

10 – Composição do júri:

Presidente: Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno, Administradora da Universidade de Évora

Vogais efetivos:

Rui Manuel Mourato Pires Mendes, Diretor dos Serviços Administrativos da Universidade de Évora, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;

José Miguel Caeiro Bernardino, Chefe da Divisão de Assuntos Administrativos e Financeiros da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo.

Vogais suplentes:

Maria José Grilo Rosado da Graça, Diretora dos Serviços de Ação Social da Universidade de Évora;

Isália Maria dos Santos Morais, Chefe da Divisão de Gestão de Projetos da Universidade de Évora.

11 – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 – O presente aviso será publicado em jornal de expansão nacional e na bolsa de emprego público, conforme refere o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

08/04/2024. – A Administradora da Universidade de Évora, Ana Cristina Centeno.

317578187